Indicação Nº /2025/GAB

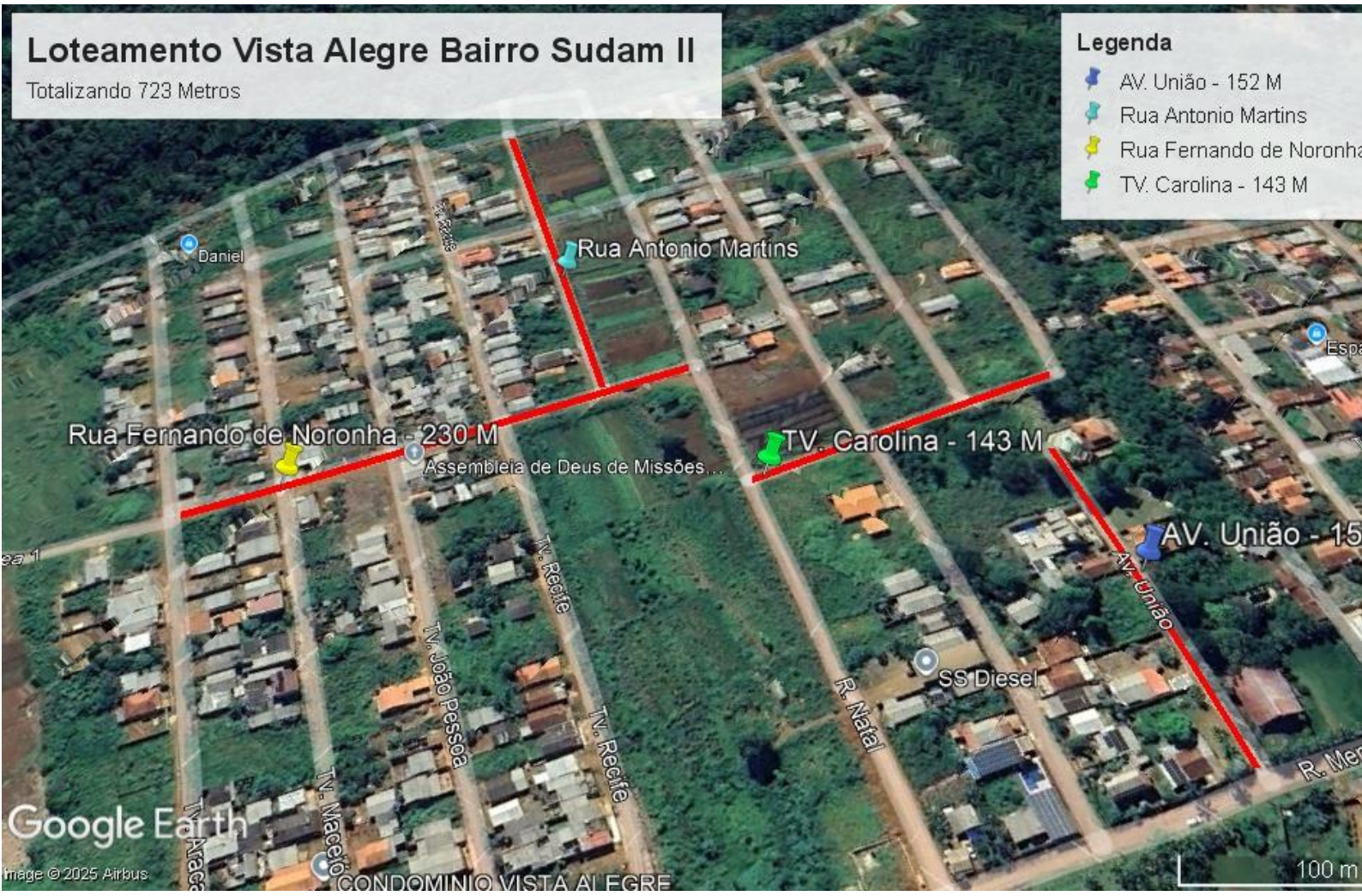
Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores,
Requeiro à Mesa, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma Regimental, oficie-se ao Excelentíssimo senhor Loredan Melo – DD. Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de determinar ao setor competente o serviço de pavimentação asfáltica ou bloqueteamento, com infraestrutura, calçamento, linha d'água, galeria pluvial e acessibilidade. Nas seguintes Ruas do loteamento vista alegre, bairro Sudam II**: Avenida União** com extensão de 152 M**,** e nas ruas **Antônio Martins** com extensão de 198 M, Fernando de Noronha com extensão de 230 M, e **Travessa Carolina** com extensão de 143 M. totalizando 723 Metros
SEGUE MAPA EM ANEXO

JUSTIFICATIVA

O Loteamento Vista Alegre existe há muitos anos e, até hoje, carece de infraestrutura adequada. Os moradores enfrentam diariamente sérios transtornos em razão da falta de pavimentação, sobretudo a poeira intensa durante o verão e a lama em períodos chuvosos, que prejudicam a saúde da população, principalmente de crianças e idosos, além de comprometer a trafegabilidade de veículos e pedestres.
A pavimentação dessas ruas trará melhorias significativas na qualidade de vida dos moradores, valorização imobiliária da área e maior dignidade às famílias que residem no bairro Sudam II. Assim, esta Indicação representa não apenas uma obra de infraestrutura, mas também uma ação de respeito e atenção às necessidades da comunidade.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos 24 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assis Cunha
Vereador - PSB



Assis Cunha
Vereador - PSB